



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 9.315/09

DECRETO Nº 14.898, DE 22 DE JULHO DE 2.020

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Esportes – Gestão 2.020/2.021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Esportes, Gestão 2.020/2.021, criado pela Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010, os seguintes membros:

DO SERVIÇO PÚBLICO

Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Suplente: ANDRÉ GUTIERREZ BIOCENCO, em substituição a Fábio Schwarz Soares dos Santos, designado pelo Decreto Municipal nº 14.751, de 29 de abril de 2.020.

DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI

Titular: Antônio Cezar Wolf Bueno; e

Suplente: Dalva Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de julho de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO